



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA EXATAS E TECNOLOGIA – DCET
PROJETO DE EXTENSÃO SAMAÚMA TECH

EDITAL 02/2024 SAMAÚMA TECH/PROEAC/DEX/UNIFAP

**II PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO
PROJETO SAMAÚMA TECH**

A Coordenação do PROJETO SAMAÚMA TECH, vinculado ao Departamento de Extensão (DEX), no âmbito de sua competência, torna público o **Processo Seletivo para Seleção de Monitores do Projeto Samaúma Tech**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo destina-se a **SELEÇÃO DE MONITOR** do Projeto de Extensão **SAMAÚMA TECH**, por meio de análise de Histórico Escolar e Entrevista.

1.2 O Processo Seletivo terá validade de um ano, a contar de sua data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da coordenação do Projeto.

1.3 O Processo Seletivo será realizado pela Coordenação Geral do Projeto, sob regulamentação, supervisão, homologação e publicação do resultado pela PROEAC.

1.4 O público-alvo são discentes de graduação e pós-graduação vinculados à UNIFAP.

1.5 Os(as) candidatos(as) classificados(as) formarão um Cadastro Reserva e serão convocados conforme disponibilidade orçamentária.

2. DA VAGA

VAGA	PRÉ-REQUISITOS	DO PERFIL DESEJÁVEL
Cadastro Reserva	Acadêmicos da UNIFAP, regularmente matriculados a partir 2º semestre de qualquer curso de graduação;	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento básico em informática;• Conhecimento básico em Arduino;• Experiencia com sala de aula;• Inglês básico;• Disponibilidade 20h semanais;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos interessados deverão inscrever-se no site <https://www2.unifap.br/samaumatech>, preencher o formulário de inscrição e anexar em arquivo único o Histórico Escolar e Documento Oficial de Identificação (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Carteira de Identificação Funcional, Registro Nacional de Estrangeiro e Passaporte.), no período de **04 a 10 de março de 2024**.

3.2 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos, após o período de inscrição.

3.3 Não será homologada a inscrição de candidato(a) que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital, ficando o(a) candidato(a) inapto(a) para participar do processo seletivo.

3.4 A Coordenação do Projeto não se responsabiliza por problemas adversos no momento do envio da inscrição.

3.5 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os dados informados na ficha de inscrição.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar;
- b) Treinamento presencial;
- c) Entrevista;

4.2 A participação no treinamento e entrevistas é obrigatória.

4.3 O Treinamento ocorrerá presencialmente na PROEAC- UNIFAP, no turno da tarde, das 15h às 18h no período de 11/03/2024 e 12/03/2024 no laboratório do ICT Academy atrás da PROEAC.

4.4 As entrevistas ocorrerão no dia 15/03/2024, em horário estabelecido e divulgado no site <https://www2.unifap.br/samaumatech>.

4.5 A equipe de seleção do Projeto deverá planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção, como elaborar, aplicar e avaliar os candidatos à monitoria, e encaminhar a documentação da seleção para o DEX.

4.6 O processo de seleção de monitores(as) deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios estabelecidos nesse edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Nota Final (NF) do(a) candidato(a) será composta pela soma da pontuação da Nota do Índice de Rendimento Acadêmico (NIRA)+ Nota da Entrevista (NFE) + Nota do Treinamento (NT), conforme descrição abaixo:

$$\text{NF} = \text{NIRA} + \text{NFE} + \text{NT}$$

5.2 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

- a) Maior pontuação no treinamento;
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

5.3 Serão classificados apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou maior que 07 (sete) pontos.

5.4 O(a) candidato(a) deverá participar obrigatoriamente das duas etapas de seleção.

5.5 Caso o(a) candidato(a) deixe de participar de pelo menos uma das etapas de seleção este será desclassificado(a).

5.6 O Resultado será divulgada no site <https://www2.unifap.br/samaumatech>.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 24 horas, após o resultado preliminar, que será julgado no prazo máximo de um dia útil pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado para o email samaumatech@unifap.br.

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail informada no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

Evento	Dia
Publicação do edital	04/03/2024
Período de inscrição	04/03 a 10/03/2024
Inscrições homologadas	11/03/2024
Treinamento presencial	11/03/2024 e 13/03/2024
Entrevistas presenciais	15/03/2024
Resultado preliminar	19/03/2024
Prazo para interposição de recursos	19/03/2024 a 20/03/2024
Resultado final	22/03/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.3 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Samaúma Tech.

Macapá-AP, 04 de março de 2024

Prof. Dr. Simone de Almeida Delphim Leal
Coordenadora Geral do SAMAÚMA TECH